



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**

Publicado (a) em 11/04/17

Canindé de São Francisco

11 de Abril de 2017

Funcionário

**PORTARIA Nº 532/2017**

**De 11 de abril de 2017**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, da Lei Orgânica Municipal em consonância com o artigo 2º da Lei Municipal nº 13/2013 de 20 de junho de 2013, e demais legislação em vigor;

**RESOLVE:**

Art.1º Concede gratificação de difícil acesso no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao (a) Servidor (a) Sr. (a) **VERIDIANA GERÔNIMO DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.054.912, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 585.860.915-53, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Símbolo **N-II**, matrícula nº 868, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESCOLA MUNICIPAL ESCRAVA ANASTACIA**, com retroativo ao mês de janeiro, fevereiro e março de 2017, sobre os vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 11 de abril de 2017.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal